

**PORTARIA Nº 039/2015**

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora **ZÉLIA RAMOS DE SOUSA** matrícula 92.518, Professor II, Classe III, FS-F, de 25 a 30 anos com 200 horas aulas, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c o art. 2º da E.C. nº 47/2005.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 01 de outubro de 2015.

*Maria da Paz Barbosa*  
**MARIA DA PAZ BARBOSA**

Diretora de Previdência e Atuária

*Maria da Paz Barbosa*  
Dir. De Previdência e Atuária  
End. Rua G. 340 - Guanabara - Triunfo - PE  
CEP: 56870-000 - Tel: (87) 3846-1667

